

Projeto de Lei nº 12, de 1999.

Publique - se, Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões <u>10</u> / <u>1</u> / <u>FEV</u> / <u>99</u>
VAZ DE LIMA - Presidente

**"Dá denominação, a estabelecimento de Ehsino, situada na Zona Leste, Cidade Nova, em Santa Bárbara D'oeste.**

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>189</u>
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

*Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Sonia Aparecida Bataglia Cardoso", a EEPSP sediada na Zona Leste, Cidade Nova, em Santa Bárbara D'oeste.*

*Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

JUSTIFICATIVA

*Sonia Aparecida Batagliai Cardoso, nasceu aos 05 de Setembro de 1952, em Santa Bárbara D'oeste - SP, casando-se em 30 de Março de 1978, com Francisco Cardoso de Oliveira, após frequentar o curso primário no Grupo Escolar do Bairro Cillos - 1961 a 1964, o curso Ginásial no Instituto de Educação "Comend. Emílio Romi" - 1965 a 1968 e o curso Colegial - Normal no Instituto de Educação "Comend. Emílio Romi" - 1969 a 1972, iniciou suas atividades profissionais como professora substituta-efetiva em 19 de Julho de 1973, na então Escola Estadual de Primeiro Grau de Cillos, até o ano de 1976. De 1974 a 1976 participou da alfabetização*

SERVICO DE REGISTRO E PROTÓCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>189</u> de <u>11</u> / <u>02</u> / <u>99</u>
Autuado com <u>04</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

ENTREDESA  
- 9 FEV 17 21 025765

de adultos nas dependências da Usina de Cillos, para os funcionários e moradores. De Janeiro a Setembro de 1975, participou da Alfabetização funcional de Adultos da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, no período noturno.

Em 1976, passou a lecionar na EEPG do Bairro Mollon: em seguida lecionou na Escola Rural do Bairro Santo Antônio do Sapezeiro, na EEPG do Jardim Pérola e em **Janeiro de 1979**, já como estagiária foi redistribuída para a EEPG Maria José Margato Brocatto, do bairro Cidade Nova, permanecendo até Julho de 1980. De 1978 até Julho de 1980, lecionou no SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, em Santa Bárbara D'oeste-SP.

Prestou concurso público e foi aprovada para provimento de cargo de Professor I, com publicação no Diário Oficial do Estado de 08.12.1978, p.27, 3ª coluna.

Em **08 de Julho de 1980**, por publicação no Diário Oficial do Estado, p.71, foi designada para assumir sua classe, na EEPG de Vila Capriotti em Carapicuíba-SP, ocorrendo em 30 de Julho de 1980.


Em 23 de Fevereiro de 1981, por concurso de remoção, assumiu definitivamente, sua classe na EEPG Maria José Margatto Brocatto., onde permaneceu até **24 de Abril de 1990**, quando faleceu.

Com a presente propositura, que espero seja acolhida pelos meus Ilustres pares, nada mais faço do que atender à coletividade de Santa Bárbara D'oeste, a qual, conforme certidão anexa, requer a justa homenagem que o projeto consubstância.

Sala das Sessões,

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.10.2/199 9

.....  
Conferente

  
Deputado Vanderlei Macris

PSDB

Divisão e Unidade Legislativa
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11-02-99



As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça,  
II) Educação  
(artigo 33, III da "IX CRI".

24 Fevereiro 1999

VAZ DE LIMA

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 21/2/1999  
*Medeiros*  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 26/02/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *M. Carmo Pimenta*  
com prazo para devolução dentro de 10 dias

03/03/99

Presidente

JUNTADA

Segue juntado JDI-DPJ/  
Painel do Relatores CAS  
com 02 fls. numeradas a  
partir de 06  
S.C. 10 / 03 / 98

Secretário da Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Folha n.º 06  
Proc.RGL n.º 189/99

São Paulo, 05 de março de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 12/99	ESTUDO Nº
<b>Deputado:</b> VANDERLEI MACRIS	
<b>Parecer:</b> CCJ - Deputada Maria do Carmo Piunti	
<b>Assunto:</b> Dá a denominação de "Profª. Sonia Aparecida Bataglia Cardoso" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Zona Leste/Cidade Nova, em Santa Bárbara D' Oeste.	
<b>Legislação:</b>	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Arquivos DDI	
<b>Conclusão:</b> Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Zona Leste/Cidade Nova, em Santa Bárbara D' Oeste, não possui denominação patronímica.	
<i>SK</i>	
<b>Verificação de Projeto de Lei:</b> Não há outro PL.	